



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO PARA INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ CATEGORIA: () MATRIZ () FILIAL () OUTROS

ENDEREÇO (Rua, Avenida, nº, Complemento): _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

CEP: _____ TELEFONE COMERCIAL: (____) _____

E-MAIL: _____

MOTIVO DA INTERRUÇÃO: _____

Local e Data

Assinatura do Representante legal da PJ
Procurador somente com Procuração Cartorial

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - Res. 1121/2019 – CONFEA

1 - A baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visou seu registro;

2 - A baixa dos vistos da pessoa jurídica nos Creas das demais circunscrições;

3 - A baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs de cargo ou função dos responsáveis técnicos e dos integrantes do quadro técnico da pessoa jurídica;

4 - A baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visou seu registro;

5 - A baixa dos vistos da pessoa jurídica nos Creas das demais circunscrições;

6 - A baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs de cargo ou função dos responsáveis técnicos e dos integrantes do quadro técnico da pessoa jurídica;

Art. 26. A interrupção de registro, a pedido, será concedida à pessoa jurídica mesmo nos casos em que houver pendência financeira da requerente junto aos Creas. (Res. 1121/19);

Parágrafo único. Em caso de deferimento da interrupção de registro, os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelos Creas ou cobrança judicial, conforme o caso.

ATENÇÃO: É facultado à pessoa jurídica requerer a reativação de seu registro desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea. (Art. 27º. Res. 1121/19);

A interrupção de registro de pessoa jurídica será homologada pelas Câmaras Especializadas por prazo indeterminado até que a pessoa jurídica solicite sua reativação.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78005-750 – Cuiabá – MT

Telefones: 0800-647-3033, (65) 3315-3001, 3315-3003.

Home Page: <http://www.crea-mt.org.br> E-mail: atendimento@crea-mt.org.br